

Telefone residencial:

Celular:

E-mail pessoal:

Formação acadêmica e/ou profissão:

DADOS DA INSTITUIÇÃO

Instituição:

Endereço:

Telefone:

Fax:

E-mail:

Site:

**CÂMARA
JORNAL DO LEGISLATIVO
ATOS LEGISLATIVOS
PORTARIA****PORTRARIA Nº 118/2021****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 3º, inc. IV, da Lei Federal 10.520/2002.**RESOLVE:****Art. 1º.** Designar para a função de Pregoeiro os servidores desta Casa abaixo relacionados:

- I. Luiz Fernando Moraes Marendaz – matrícula 02811;
- II. Maurício Calgarotto – matrícula 17918;
- III. Felipe Werlang Paim – matrícula 08713;

Art. 2º. São atribuições do Pregoeiro, tanto no Pregão Presencial quanto no Eletrônico, além de outras naturalmente decorrentes de sua função:

- I. Conduzir a sessão pública;
- II. Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- III. Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV. Coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- V. Verificar e julgar as condições de habilitação;

- VI. Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VII. Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII. Indicar o vencedor do certame;
- IX. Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- X. Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- XI. Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação;

§ 1º Caso se trate de Pregão Presencial, também serão de responsabilidade do Pregoeiro o credenciamento dos interessados, o recebimento, a abertura dos envelopes e o exame da proposta e habilitação, bem como a condução da sessão de lances verbais e os demais atos pertinentes à especificidade da modalidade.

§ 2º O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros departamentos, a fim de subsidiar suas decisões.

Art. 3º. O Edital de Licitação determinará, em cada caso, qual será o Pregoeiro responsável.

Art. 4º. Podem atuar como membros da Equipe de Apoio do Pregoeiro, em licitações na modalidade de Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Londrina, os seguintes servidores:

Designados como Pregoeiros no art. 1º, desta Portaria, nos procedimentos de licitação em que não atuarem nesta qualidade;

- I. Allana Ferreira de Andrade Melanda – matrícula 99970;
- II. Andréia Herculano do Prado da Silva – matrícula 99953;
- III. Angélica Tiemi Nakai – matrícula 5813;
- IV. Bruna Fernandes Lonni Hipólito – matrícula 8613;
- V. Gabriel Cazado Candreva – matrícula 4419;
- VI. Hermes de Faria Barbeta – matrícula 9012;
- VII. Julia Saragoça Bogo – matrícula 10318;
- VIII. Lilian Matsubara Denobi Vieira – matrícula 11018;
- IX. Mito Yoshida – matrícula 04212.

Art. 6º. O Pregoeiro fica autorizado a convocar membros da Equipe de Apoio, e, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Casa, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº. 75/2020.

Registre-se e Afixe-se

Edifício da Câmara Municipal, em 6 de julho de 2021. Jairo Tamura, Presidente

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº. 14/2021

Exclusivo para participação de ME/EPP

Processo Administrativo nº 12/2021

Tipo: Menor preço por item

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças, na plataforma elevatória instalada no prédio da Câmara Municipal de Londrina.

Obs.: Em caso de divergências entre as disposições do Edital e seus Anexos e a descrição do objeto no sistema Comprasnet, prevalecerão as do Edital.

RECURSOS: Funcional programática: 01.010.01.031.0001.2001, Desdobramento: 3390.391600 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 5.990,04 (cinco mil, novecentos e noventa reais e quatro centavos).

DATA E HORA DA SESSÃO: As 9 horas do dia 21/07/2021.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br – UASG: 926708.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Câmara Municipal de Londrina:

<https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/licitacaodetalhe.xhtml?origem=0&idlicitacao=514>, ou poderão ser solicitados através do endereço eletrônico licitacao@cml.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@cml.pr.gov.br ou nos telefones (43) 3374-1324 (Gabriel) e (43) 3374-1312 (Luiz).

Em 06/07/2021

Alexandre Fujita

Diretor-Geral da Câmara Municipal de Londrina

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Alex Canziani Silveira

Jornalista Responsável – José Otávio Sancho Ereno

Editoração: Emanuel Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

Processo Administrativo nº 2/2022.Doc juntado em 09/02/2022, Sec.:2.4, por gabrielcandreva pag. 80